PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1488
NO LIV. Nº 01/09 AS FLS. 66 AS 12:02
MAURITI-CE 25 / 11 / 25
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 01

Projeto de Lei nº 84 /2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador **IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO - PDT**:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas nos desmembramentos realizados no Bairro Bela Vista, conforme Planta de Localização (ANEXO I) e especificações abaixo:

I –DENOMINAÇÃO: **RUA MIGUEL FURTADO MARANHÃO**;

II – DENOMINAÇÃO: **RUA NOSSA SENHORA DAS DORES;**

III – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO SEBASTIÃO;**

IV – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO MIGUEL;**

V – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO JOSÉ;**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2025.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a denominação de vias públicas situadas no desmembramento do Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE. A definição adequada dos nomes das ruas é medida essencial para a organização urbana, a identificação geográfica, a facilitação de serviços públicos e privados, bem como para assegurar aos moradores referência clara de localização, fortalecendo o ordenamento territorial do município.

A denominação proposta busca valorizar a memória, a cultura e a identidade local, prestando homenagem a pessoas e figuras religiosas de grande significado para a população mauritiense. A Rua Miguel Furtado Maranhão reconhece um cidadão cuja trajetória de trabalho, fé, liderança comunitária e dedicação ao bem comum deixou marca profunda na história social da região. Sua atuação em prol da comunidade, especialmente no Sítio Curtume, tornou seu nome diretamente associado a valores como solidariedade, compromisso e espírito público.

As ruas Nossa Senhora das Dores, São Sebastião, São Miguel e São José homenageiam figuras de profunda relevância espiritual na tradição cristã, fortemente enraizada na identidade cultural e religiosa do povo de Mauriti. Esses títulos representam devoções amplamente reconhecidas por sua simbologia de fé, proteção, esperança e intercessão, presentes no cotidiano de inúmeras famílias do município. Assim, a escolha desses nomes reforça vínculos culturais que atravessam gerações e dialogam com a formação histórica e religiosa da comunidade local.

Desse modo, a adoção dessas denominações contribui para preservar referências importantes da memória coletiva, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores e valorizando elementos que compõem a formação social e cultural do nosso município.

Diante de tais fundamentos, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 13

ANEXO I – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

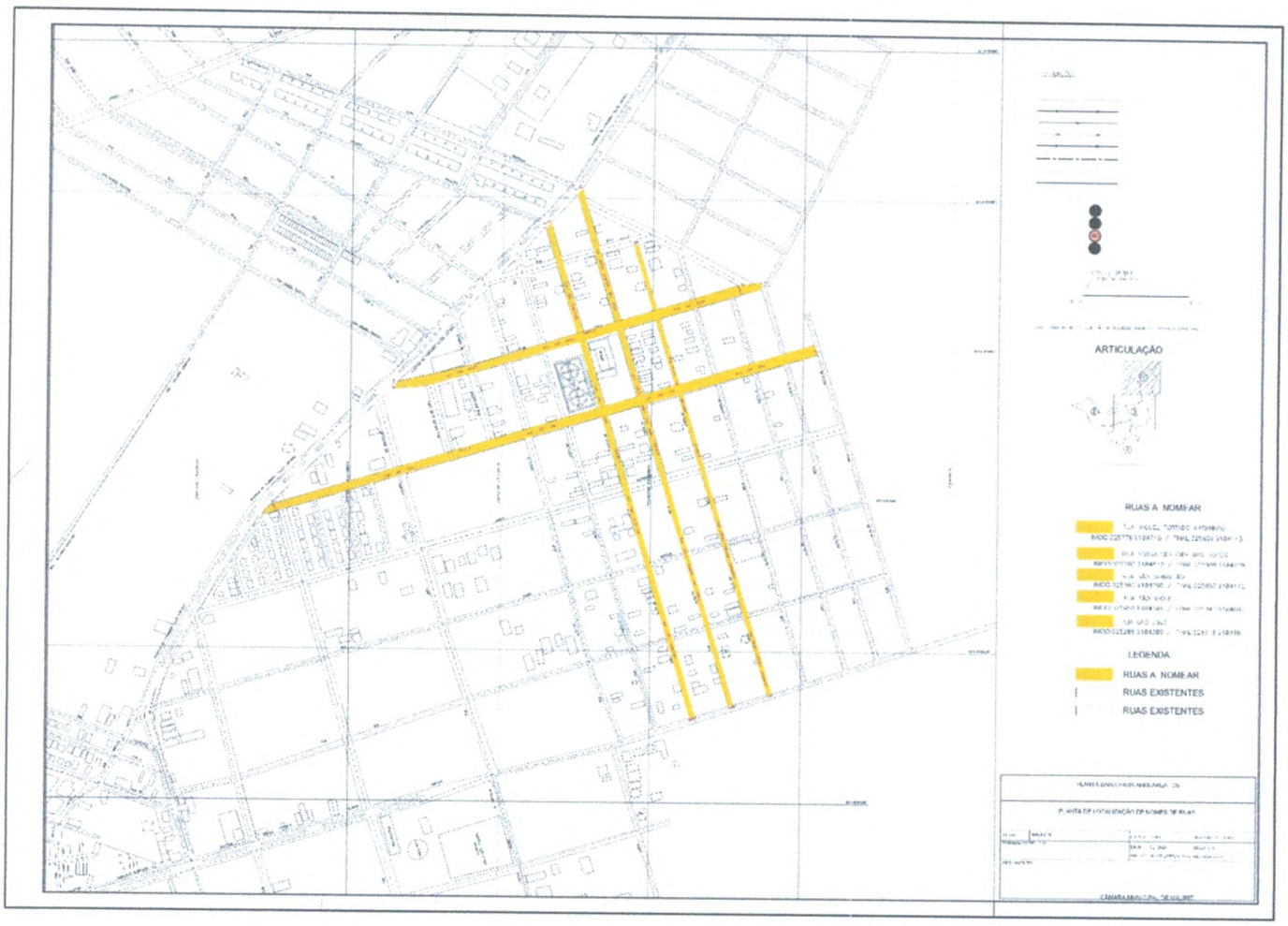

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 04

Biografia de Miguel Furtado Maranhão

Miguel Furtado Maranhão nasceu no dia 21 de setembro de 1939, no Distrito de Coité, município de Mauriti, no sertão do Estado do Ceará. Filho de João Furtado Maranhão e Francisca das Chagas de Figueiredo, cresceu em uma família simples, marcada pelos valores de trabalho, fé e união. Teve apenas uma irmã, Maria Socorro Maranhão, com quem dividiu as experiências da infância e juventude.

Durante sua infância, estudou apenas os anos iniciais do ensino fundamental, realidade comum para muitas famílias daquela região e época. Ainda assim, destacou-se pela inteligência e gosto pela matemática, habilidade que manteve ao longo da vida. Mesmo com poucos anos de estudo formal, desenvolveu uma capacidade admirável de raciocínio lógico e numérico, que o ajudava em seu trabalho e também em sua convivência com a comunidade.

Na juventude e vida adulta, seguiu o caminho da agropecuária, dedicando-se à terra e ao sustento da família. Era respeitado pelos vizinhos e amigos, que muitas vezes o procuravam para pedir ajuda com cálculos, principalmente na medição e no planejamento de áreas para plantio. Sua disposição em ajudar, aliada à sua inteligência, fez dele um ponto de referência para os que o rodeavam.

Sempre à frente de seu tempo, Miguel buscava estar bem informado, cultivando a curiosidade e a vontade de aprender. Tinha prazer em descobrir coisas novas e compartilhar seus conhecimentos tanto com a família quanto com a comunidade. Esse espírito inovador e aberto ao aprendizado constante o tornava admirado e respeitado, pois ele não apenas se enriquecia de saber, mas também repartia com generosidade o que aprendia.

Miguel casou-se com Maria Nenê Leite Maranhão, companheira de toda a vida, com quem construiu uma grande e unida família. Juntos tiveram 12 filhos, criados com muito sacrifício, amor e dedicação. Mesmo diante das dificuldades do sertão, Miguel sempre valorizou a educação e a formação acadêmica como caminho para o futuro. Graças a essa visão e incentivo, tornou-se pai e avô de professoras e professores, médicas e enfermeiras, advogada, motoristas, bombeiro e vaqueiro. Sua herança não foi apenas material, mas sobretudo o exemplo de que o esforço, a fé e o estudo podem transformar destinos.

Profundamente católico e praticante, Miguel teve sempre a fé como guia de sua vida. Foi membro atuante do grupo dos Irmãos do Santíssimo da Paróquia da Imaculada Conceição de Mauriti, participando com devoção das atividades religiosas. Dono de uma fé inabalável, era também devoto fervoroso de São Sebastião. Com coragem e espírito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 05

comunitário, fundou a comunidade de São Sebastião, no Sítio Curtume, onde doou terrenos para que famílias sem moradia pudessem construir suas casas. Além disso, construiu uma Capela dedicada a São Sebastião, divulgando e fortalecendo a fé em Jesus Cristo pela intercessão de seu santo de devoção.

Além da fé, Miguel também foi reconhecido como líder político e comunitário, sempre amigo de todos. Tinha o dom de fazer amizades e de unir pessoas em torno de causas maiores. Batalhou incansavelmente por melhorias para sua comunidade: escola, estradas, energia elétrica e poço profundo, lutando para garantir dignidade e melhores condições de vida a todos. Com generosidade, chegou a doar terrenos para a construção da escola local, ciente de que a educação era o caminho para transformar o futuro de crianças e jovens do sertão.

Mais do que trabalhador incansável, Miguel foi um homem generoso, solidário e de coração aberto, sempre disposto a apoiar quem precisasse. Sua vida simples e dedicada foi marcada pela fé, pela honestidade, pelo espírito de liderança e pela firmeza de caráter.

Nos últimos anos, permaneceu próximo à família, cultivando o afeto dos filhos, netos e amigos. No dia 26 de novembro de 2012, Miguel faleceu no Hospital Municipal e Maternidade São José, em Mauriti, aos 73 anos. Sua partida deixou um vazio profundo, mas também um legado de amor, sabedoria, fé e compromisso com o bem comum.

Até hoje, Miguel Furtado Maranhão é lembrado não apenas como pai e trabalhador exemplar, mas também como um homem de fé inabalável, líder comunitário e político respeitado, inteligência rara e coração generoso. Sua memória vive no seio da família, entre amigos e na comunidade que ajudou a formar, como testemunho de uma vida que uniu trabalho, fé e amor ao próximo.

NOSSA SENHORA DAS DORES – Biografia

Nossa Senhora das Dores é um dos títulos atribuídos à Virgem Maria, enfatizando sua participação nos sofrimentos de Cristo. A devoção tem origem nos séculos XII e XIII, sendo mais tarde difundida pelos Servitas (Ordem dos Servos de Maria). A iconografia tradicional a representa vestida de preto ou azul-escuro, com sete espadas atravessando seu coração, simbolizando as "Sete Dores de Maria", que vão desde a profecia de Simeão até a crucificação de Jesus. A festa litúrgica é celebrada em 15 de setembro. A devoção é muito forte no Nordeste, especialmente em cidades que adotaram Nossa Senhora das Dores como

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 06

padroeira. É considerada símbolo de fé, consolo e intercessão materna em meio às dores humanas.

SÃO SEBASTIÃO – Biografia

São Sebastião foi um mártir cristão do século III, nascido em Narbona (França) e educado em Milão. Serviu como soldado romano e utilizou sua posição para fortalecer e proteger cristãos perseguidos pelo Império. Descoberto por professar a fé cristã, foi condenado por Diocleciano a morrer cravado de flechas — cena que se tornou sua principal representação iconográfica. Sobreviveu com a ajuda de uma cristã chamada Irene, mas, ao continuar pregando sua fé, foi morto posteriormente a pauladas. É celebrado em 20 de janeiro. Considerado santo protetor contra pestes, fome e guerras, e amplamente venerado no Brasil, especialmente no Nordeste e no Rio de Janeiro, onde é padroeiro da cidade.

SÃO MIGUEL – Biografia

São Miguel Arcanjo é um dos três arcanjos mencionados pela tradição cristã. Seu nome significa "Quem como Deus?". Nas Sagradas Escrituras, especialmente no livro de Daniel, na Carta de Judas e no Apocalipse, aparece como líder dos exércitos celestes, defensor do povo de Deus e combatente do mal. A devoção a São Miguel se consolidou desde os primeiros séculos do cristianismo como símbolo de força espiritual, proteção e justiça divina. Ele é considerado padroeiro dos policiais, militares e de todos os que enfrentam perigos. Sua festa litúrgica ocorre em 29 de setembro. No Nordeste, é frequentemente padroeiro de comunidades rurais e cidades, associado à proteção contra males físicos e espirituais.

SÃO JOSÉ – Biografia

São José foi esposo da Virgem Maria e pai adotivo de Jesus Cristo. Descendente da casa de Davi, é apresentado nos Evangelhos como homem justo, humilde e trabalhador, conhecido por sua profissão de carpinteiro. Seu papel central na Sagrada Família o tornou símbolo de paternidade, responsabilidade, obediência e trabalho honesto. A devoção a São José é muito antiga e difundida, e ele é padroeiro universal da Igreja Católica, além de protetor das famílias, dos trabalhadores e dos moribundos. A festa principal é celebrada em 19 de março, e no Brasil existe também a festa de São José Operário, em 1º de maio. No

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 07

Nordeste, sua devoção é ligada à esperança por chuvas e fartura no campo, sendo considerado intercessor dos agricultores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 08

DESPACHO

R. H.

VISTAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 84/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

.

MAURITI, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 09

CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Às 11h30min do dia 28 de novembro de 2025, na sala das Comissões Vereador Manoel Ferreira Leite, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo sido nomeado como Relator o Edil, **José Deuzivan da Silva (PT)** sob a presidência do **Vereador Rangel Cartaxo de Melo (PT)** atendendo assim as disposições regimentais. Abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que o objetivo da reunião é o de analisar o projeto de lei nº 84/2025 de iniciativa do vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio. Salientou que o referido projeto fora dado entrada no expediente Legislativo na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro do ano em curso. Projeto com vistas à comissão para emissão de parecer.

Objeto: Projeto de lei nº 84/2025
Autor: Maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Mauriti.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 84/2025, de iniciativa do Vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, que dispõe sobre a denominação de vias urbanas situadas nos desmembramentos do Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE.

O Projeto de Lei estabelece a atribuição de nomes oficiais a cinco ruas recém-delimitadas no referido bairro, nos termos do Art. 1º, conforme consta da Planta de Localização (Anexo I). As vias passam a denominar-se: Rua Miguel Furtado Maranhão, Rua Nossa Senhora das Dores, Rua São Sebastião, Rua São Miguel e Rua São José.

A proposição determina, ainda, que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de placas indicativas nas extremidades das vias no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 2º.

A justificativa apresentada ressalta que a denominação adequada das vias públicas é medida necessária para fins de organização urbana, identificação geográfica e facilitação da prestação de serviços públicos e privados, garantindo aos moradores referências claras de

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 10

localização. Destaca também que as denominações escolhidas valorizam a memória local e elementos culturais e religiosos fortemente presentes na identidade do povo mauritiense.

A proposta homenageia tanto uma figura comunitária de relevância histórica — Miguel Furtado Maranhão, cuja biografia integra o projeto — quanto personalidades religiosas tradicionalmente veneradas na região, reforçando vínculos de fé, identidade e pertencimento cultural.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O Projeto de Lei em análise é formal e materialmente constitucional, encontrando amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, entre os quais se insere a denominação de vias públicas.

A iniciativa é adequada e legítima, por tratar de matéria de competência legislativa municipal e ter sido apresentada por Vereador desta Casa, não havendo qualquer hipótese de reserva de iniciativa que impeça sua tramitação.

A proposição visa regularizar e oficializar a nomenclatura de logradouros situados no Bairro Bela Vista, contribuindo para a organização urbana, a padronização cadastral e a eficiência dos serviços públicos e privados, constituindo-se em ato típico do Poder Legislativo Municipal.

Sob o ponto de vista da técnica legislativa, o projeto observa os requisitos essenciais da Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, objetiva e compatível com a estrutura normativa aplicável, além de conter justificativa adequada e anexos que demonstram a localização das vias.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade que impeçam a regular tramitação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA do Projeto de lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls

84/2025, devendo o mesmo prosseguir regularmente em sua tramitação, com posterior apreciação pelo Plenário.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Depois de relatado o incluso Projeto de Lei, no qual o relator da matéria, Vereador **José Deuzivan da Silva** apresentou parecer favorável à sua aprovação, o senhor Presidente leu o presente relatório nesta reunião tendo destacado que na matéria ora discutida, estão presentes os requisitos de legalidade.

Ficou desta forma o voto de cada membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Rangel Cartaxo de Melo (PT): **FAVORÁVEL**
Secretário: Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio (PDT): **FAVORÁVEL**
Relator: José Deuzivan da Silva (PT): **FAVORÁVEL**

Presentes os vereadores: Rangel Cartaxo de Melo, Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio e José Deuzivan da Silva.

RANGEL CARTAXO DE MELO
PRESIDENTE

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
RELATOR

IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 12

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 78/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, decreta a seguinte Lei de autoria do Vereador IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO (IATA DE GUERREIRO) - PDT:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas nos desmembramentos realizados no Bairro Bela Vista, conforme Planta de Localização (ANEXO I) e especificações abaixo:

I –DENOMINAÇÃO: **RUA MIGUEL FURTADO MARANHÃO**;

II – DENOMINAÇÃO: **RUA NOSSA SENHORA DAS DORES;**

III – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO SEBASTIÃO;**

IV – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO MIGUEL;**

V – DENOMINAÇÃO: **RUA SÃO JOSÉ;**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 12 v
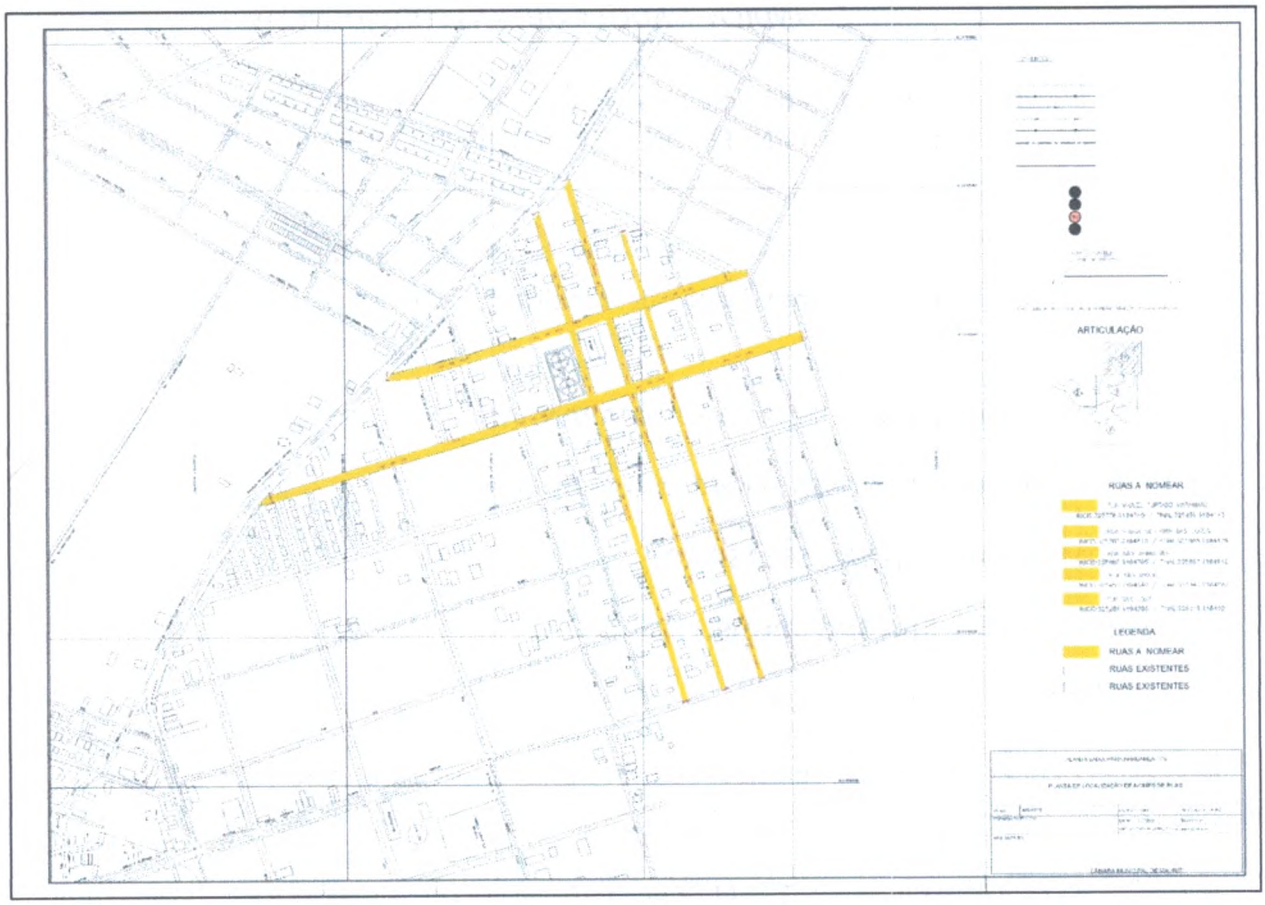
ANEXO I – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO